



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**REQUERIMENTO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
REQUERIMENTO Nº 45/2025**

**EMENTA:** Voto de Pesar

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja concedido um Voto de Pesar à família do Senhor Benedito Gomes Barbosa, que deixa como legado uma trajetória marcada pelo afeto, pela dignidade e pelo respeito junto a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de profunda dor, manifestamos nossa solidariedade aos seus familiares enlutados, rogando a Deus que lhes conceda conforto, serenidade e paz para enfrentar esta irreparável perda.

Sumé em, 17 de novembro de 2025.

**Damião Rildo da Silva**  
*Vereador*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20251121052135                                                                 |
| <b>Título</b>                          | REQUERIMENTO Nº 45/2025                                                        |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | REQUERIMENTO                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 21/11/2025 17:22                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 21/11/2025 17:22                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/11/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00212, data 24/11/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 24/11/2025 — Edição 00212. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121052135&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 06:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251121052135**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 45/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 21/11/2025 17:22 | **Autorização:** 21/11/2025 17:22 | **Circulação:** 24/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00212, 24/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal, por meio de requerimento aprovado em Plenário, concede Voto de Pesar à família do Senhor Benedito Gomes Barbosa, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo afeto, dignidade e respeito, manifestando solidariedade aos familiares enlutados e rogando por conforto, serenidade e paz diante da irreparável perda, conforme deliberação datada de 17 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121052135&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 06:58